



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	FARMÁCIA	Unidade Solicitante:	SDLAC
----------	----------	----------------------	-------

Responsável pela Requisição:	Maj Farm EB DANIELA BONEBERGER BEHM	Mat./SIAPE:	
Telefone/ Ramal	2490	E-Mail:	hfa.laboratorio@gmail.com
			- XXXXX-

1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1. Aquisição de material, Seringa Heparinizada para gasometria, para a Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas do HFA, visando suprir as necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas - HFA.

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos :

Item	Especificações	Quantidade	CatMat / CatServ	Unid	Valor Unitário R\$ Inicial	Valor Total (R\$)
01	Seringa Heparinizada para gasometria de 3 ml com bico luer lock. Contém heparina de lítio com cálcio balanceado e proporção de 50 U/L de heparina por ml de sangue, aplicada por aspersão na parede da seringa. Kit esterilizado a radiação gama, contendo seringa em polipropileno de alta densidade transparente, graduada em 3,0 ml (volume de aspiração 1,6 ml), siliconizada, com bico luer-lock. Acompanha tampa na cor verde, adaptável ao bico da seringa para vedação de ar.	24.000	440370	und	R\$ 2,43	R\$ 58.320,00

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 58.320,00

2. Justificativa da Necessidade

2.1 Este material é utilizado para a realização de exames (gasometria) na UTI, Centro Cirúrgico e Emergência. Com o aumento da demanda desse material, principalmente em pacientes de UTI- COVID, faz-se necessário um novo processo de aquisição.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

3.1 O prazo de entrega dos produtos é de 30 (trinta) dias corridos, contados do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail, de forma **PARCELADA** no seguinte endereço:

3.1.1 **112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS:** Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 16:30h, de segunda a quinta-feira e de 7:00 às 15:00h, na sexta-feira.

3.1.2 A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação da Seção responsável.

3.1.3 O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

3.1.4 A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

3.1.5 Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

3.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

3.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.6 Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente com prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

UGR	FONTE	PTRES	ND	PI

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

5.1. Não se aplica.

DANIELA BONEBERGER BEHM- Maj Farm EB
Chefe da Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas

JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int
Chefe da Seção de Orçamento e Finanças

CLAUDIA DA MATTa CORRÊA
Capitão de Mar e Guerra (S)
Chefe da Divisão de Farmácia

SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Cel Med
Diretor Técnico de Saúde

ELVIO DE DEUS GULART - Cel (EB)
Ordenador de Despesas Substituto do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Boneberger Behm, Chefe**, em 12/04/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia da Matta Correa, Chefe**, em 12/04/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 13/04/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Monteiro Pinheiro, Respondendo pela Direção**, em 13/04/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Elvio de Deus Gulart, Ordenador(a) de Despesa, substituto(a)**, em 14/04/2021, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3379192** e o código CRC **E2FDDFFD**.